

### **Extrato de Publicação de Edital de Dispensa de Licitação 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Minduri-MG , através do seu Assessor Jurídico , Prefeito Municipal e de sua Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais , torna-se público a realização do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo o objeto é para a Aquisição de equipamento para sinalização, pintura viárias Airless, movido a gasolina, equipado com 01 (uma) pistola para alta produtividade, para serviços médios e pesados, conforme as especificações constante nas cotações em anexo, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.932/95 e 9.648/98 e Decreto 9.412/2018, conforme **Processo Licitatório nº 006/2019 e Dispensa de Licitação nº 003/2019**, informações complementares , entrar em contato com a comissão de licitação de Minduri/MG , pelo tel.: 035 3326 1219 e Email: [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) .

---

Minduri MG, 28 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Lucas Lopes Magalhães

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG

\_\_\_\_\_  
*Janne de Oliveira Silva*  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
*José Edson Botelho*  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Jose Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

\_\_\_\_\_  
Adv. Camila Pereira de Azevedo Carvalho  
Assessora Jurídica do Município- OAB/MG 176.068

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II” do Artigo anterior (Artigo 23) previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98 e, por fim, o Decreto Nacional Nº9.412, de 18 de julho de 2018, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG , pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação 003/2019**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa *W & S SAURA LTDA* para a *Aquisição de equipamento para sinalização pintura viária Airless, movido a gasolina , equipado com 01 (uma) pistola para lata produtividade, para serviços médio e pesados*. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

---

Minduri MG, 28 de janeiro de 2019.

---

José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG